



Ata da oitava reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Comissão de Segurança Pública: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão dos Direitos do Consumidor: Presidente: Vereador Dirlan Goncalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e. Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faca a chamada nominal dos Vereadores onde foi constatado a presenca dos vereadores: Cleves Pires dos Santos, Ocivaldo de Sousa Sales, Revelino Martinelli, Dirlan Gonçalves Souza e João Raimundo Martins. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de dispensada a leitura, foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: 01 – Ofícios N° 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 da CASES, que convoca Presidente do Conselho Municipal de Educação, Presidente do Conselho do FUNDEB, Gestores das Escolas Municipais, Presidente do SINTEAM, e, Ofício Nº 002/2016





da CLJRF que solicita do Prefeito que o mesmo determine ao Representante do Setor competente para o comparecimento nesta reunião para prestar informações no que concerne ao calendário escolar e quanto à Educação deste Município. Ficou constatada a Presença da Secretária Municipal de Educação Sra. Iara Jeane Oliveira; da Representante do SINTEAM; Gestora da Creche e Pré - Escola Doce Lar Irmã Inês a Sra. Claudete Dall Agnol; o Gestor do Centro Educacional Padre Faleiro o Senhor Manoel Nunes do Carmo; e da Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB a Sra. Elis Regina de Almeida Felipe, os quais foram convocados para prestarem informações sobre a Educação deste Município. Dando início o Vereador Cleves Pires dos Santos cumprimenta e agradece a presença de todos e inicia informando que recebeu reclamação de alguns pais, onde os mesmos informam que até a presente data não iniciaram as aulas e que por isso estão preocupados; por este motivo questiona à Secretária de Educação qual é a previsão de início das aulas nessas escolas. Dando sequencia a Secretária de Educação cumprimenta a todos e inicia dizendo que no ano de 2015 o Município teve a graça de iniciar as aulas mais cedo que o Estado, e que neste ano de 2016 iniciou no mesmo tempo do Estado; cita que devido ao transporte escolar as Escolas de maior porte iniciou o ano letivo no mesmo dia do início das aulas das Escolas Estaduais; informa que a Pré escola e Creche Doce Lar Irmã Inês e Centro Educacional Padre Falieiro, teve que por alguns dias dar pausa nas aulas devido as Escolas Estaduais não contarem com Professores suficientes; quanto as demais Escolas informa que juntamente com os Gestores Planejaram e fizeram um calendário especial; cita que este ano de 2016 terão na frota somente ônibus Municipal; informa que na Escola Municipal Alta União da Vicinal Coruja e a Escola da Vicinal Vilma Lemos o ano letivo terá inicio dia 04/04/2016, e, a Escola da Vicinal Três Estados iniciará dia 09/04/2016; quanto ao Relatório de Vistoria In Locco Nº 001/2016 da Comissão de Educação o qual trata sobre levantamento do não atendimento do transporte escolar para as crianças residentes próximo a Vicinal Abacaxi localizado nas proximidades da Comunidade do Distrito do Sucunduri, cita que já conversou com alguns pais e que é inviável percorrer aproximadamente 60 Km para buscar apenas quatro crianças, mas que já está analisando tal situação. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos passa a expor sobre as Leis Municipais N° 265/2013 e 309/2014 que





versam sobre os Gestores das Escolas Municipais, onde diz que por várias já tentou resolver a situação de tal classe, mas que até o momento não teve êxito; informa que em reunião a Assessora Jurídica da Prefeitura e Secretária Municipal de Administração saíram desta Casa com o compromisso de analisar tal situação, mas que até o momento não enviaram nenhuma resposta. Dando continuidade a Secretária de Educação Sra. Iara cita como exemplo, a situação dos Gestores das Escolas Estaduais; que também acha injusta a atual situação dos Gestores das Escolas Municipais. Dando sequencia a Professora Marilene diz que foi lesada por conta das Leis mencionadas, e solicita mais uma vez providências quanto ao caso. Com a palavra a Presidente do Conselho do FUNDEB Elis Regina cita o exemplo dos Gestores das Escolas Estaduais, onde estes possuem duas cadeiras para assumirem tal cargo, e que recebem mais gratificação por ser gestor. O vereador João Raimundo Martins cita que tal situação só se resolverá quando houver consenso entre a Classe de Profissionais da Educação e Tribunal de Contas; sugere então que seja realizada uma Assembleia entre a referida classe e autoridades competentes. Após a Professora Shueli cita que foi realizada reunião com os Gestores, mas que muitos não analisaram as consequências Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza sugere em reunir todos os Profissionais da categoria e analisar e discutir cada dispositivo para que possam então entrar em consenso e encaminhar a demanda ao Executivo, e que tal reunião não seja apenas com uma minoria de funcionários da Educação e sim com todos. Após a Secretária de Educação cita que ao assumir o cargo de Gestor o Professor tem que estar ciente de todos os benefícios e malefícios. Com a palavra o vereador Cleves Pires dos Santos solicita relatório do Conselho do FUNDEB, onde em resposta o Membro de tal Conselho diz que irá solicitar planilha das ações, para que possam então elaborar tal relatório. Dando sequencia o Vereador questiona a Secretária de educação sobre a situação das Escolas Municipais. Em resposta a Secretária Sra. Iara diz; que foi realizado também limpeza no Centro Educacional Padre Falieiro; que foi feito algumas mudanças para melhor na Escola Alta União, onde os entulhos foram retirados e que irão fazer uma divisão entre a quadra e a Escola, pois a quadra não está em condições de uso, e pede para que os Vereadores façam visitas nas Escolas para verem a situação. Na sequencia Sr. Cleiton diz que não foi feito muita coisa na Escola Alta





União e que o que foi feito foi com ajuda também dos Pais e moradores de tal comunidade; diz que presta serviço voluntário a referida Comunidade em prol de crianças e jovens, mas que encontra dificuldades quanto aos materiais, por isso solicita ajuda no sentido de dispor bola, rede para gol e rede para vôlei, para que possa exercer tal atividade com êxito. Dando sequencia a Secretária Iara diz que quanto a Escola Ulisses Guimarães, foi feito alguns reparos como, por exemplo, a substituição de portas; quanto a Escola da Vicinal Três Estados ainda faltam substituir três vasos sanitários, mas que já estão tomando as providencias. Dando sequencia o Vereador Cleves Pires dos Santos cita sobre o recurso exorbitante gasto com obras e instalações na Educação no ano de 2014, mas que a situação e realidade das Escolas no mesmo ano era outra, pois foi feito vistoria in locco e verificou-se escolas em péssimas condições, além de entulhos e a quadra inacabada sem nenhuma proteção colocando em risco a vida dos estudantes; que mediante isso solicita que antes do início das aulas a CASES faça novamente vistoria in locco nas referidas Escolas para ver a atual situação; cita sobre a desobediência do Poder Executivo, tendo em vista as solicitações dos Vereadores via expedientes os quais solicitavam cópias de notas e documentos comprobatórios dos gastos apresentados em audiência pública. O vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que esses gastos causam preocupação, e diz entender que no ano de 2014 a Pasta da Educação era de outra pessoa, mas pede mais atenção; pede também mais interação entre os Secretários Municipais, e que a situação da frente da Creche Doce Lar Irma Inês é preocupante, pois quando chove a água fica acumulada, causando transtorno. Na sequencia a Secretária responde dizendo que já está tomando as providências cabíveis para minimizar tal situação. Após o vereador Ocivaldo de Sousa Sales sugere em convocar o Ex Secretário de Educação e a Secretária de Administração para prestarem esclarecimentos sobre os assuntos acima discutidos. O vereador Dirlan Gonçalves Souza questiona ainda sobre os horários tanto para buscar quanto para entregar os alunos da Vicinal Bom Jesus, onde em resposta a Secretária diz que irá verificar tal demanda. Por fim o Vereador Cleves Pires dos Santos agradece a presença da Secretária de Educação, a qual agradece pela atenção e se coloca a disposição. Prosseguindo o vereador Dirlan Gonçalves Souza entrega à CLJRF denúncia, a qual trata sobre os Ofícios N° 029/2016 – CMA, 039/2016 – CMA e 041/2016 – CMA que trata sobre





desobediência do Poder Executivo, os quais não foram respondidos em tempo hábil, e solicita que seja encaminhado ao Assessor Jurídico para fins de análise e caso seja conveniente o encaminhamento ao Ministério Público para as providências por crime de responsabilidade. O Vereador Cleves Pires dos Santos questiona ao denunciante se mais vereadores podem incluir nesta denuncia ofícios tratando da mesma desobediência, onde em resposta o vereador Dirlan Gonçalves Souza diz que pode sim. No entanto ficou deliberado pelo encaminhamento de tal denuncia ao Assessor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico quanto aos aspectos admissíveis, constitucional e legal, para que sejam tomadas as providências cabíveis que no caso couber. Dando continuidade passou-se para deliberação do Memorando N° 007/2016 - CMA, que encaminha o Ofício 001/2015/SEPLENO/SERVICOM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, que encaminha copia reprográfica do Acórdão nº 047/2015 - TCE -Tribunal Pleno, proferido nos processos nº 1769/2011 – 16 vol. (apenso nº 3769/2010), Prestação de contas Anual da Prefeitura Municipal de Apuí, para fins de análise, discussão e emissão de parecer. Após leitura do Parecer Jurídico do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, verificou que o mesmo sugere pelo encaminhamento de expediente ao Tribunal Pleno solicitando cópia do Processo para melhor fundamentação de tal matéria. 03 – Memorando Nº 009/2016 – CMA- Assunto: Mensagem N° 004/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 003, de 18 de março de 2016, o qual "Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Marcial Raça e dá outras providências". A matéria está aguardando Parecer Jurídico. 04 -Memorando Nº 010/2016 - CMA - Assunto: Proposta de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, de autoria do vereador Valdivino Jesus Gonçalves, a qual "Propõe alteração ao artigo 67 da Resolução nº 12, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências". Após leitura e discussão a matéria foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade sem ressalva. 05 -Memorando N° 011/2016 – CMA- Assunto: Mensagem N° 005/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 021, de 29 de outubro de 2015, o qual "Institui o Novo Código Tributário do Município de Apuí". Após leitura e discussão ficou deliberado que o Projeto em tela irá ficar sob análise dos Vereadores pelo prazo regimental. 06 – Memorando Nº 012/2016 – CMA- Assunto:





Mensagem N° 007/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 005, de 31 de março de 2016, o qual "Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Apuí (AM) e dá outras providências". Após leitura, ficou deliberado pelo encaminhamento do Projeto em tela para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05 (cinco) de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador Cleves Pires dos Santos

Vereador **Revelino Martinelli**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Ausente com Portaria

Vereador Juvenal Belo da Hora

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador João Raimundo Martins

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Ausente com atestado médico

Vereador Carlos Weber Passos dos Santos

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador Dirlan Gonçalves Souza

Pres. CSP/Pres. CDC